



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE FRONTEIRA

António Velez Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, faz público, nos termos dos n.<sup>os</sup> 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Fronteira, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º1: Edifício da Biblioteca Municipal

do eleitor Abílio Joaquim Marques Rechestre  
ao eleitor Francisco Pina Rodrigues

Secção de voto n.º2: Edifício do Centro Cultural

do eleitor Francisco Serpins Calhau  
ao eleitor Maria do Carmo Valente da Cruz Cabaço

Secção de voto n.º3: Edifício da Casa da Cultura

do eleitor Maria do Céu de Almeida Malanho Zacarias  
ao eleitor Zulima Maria Bandola Machado Romano

Fronteira, 29 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

António Velez Gomes